

**Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional –
CAISAN
Caturama- Bahia**

Resolução nº 001/2025

Aprova o Plano Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional do Município de
Caturama 2025/2028.

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº067/2013, de 03 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO: a reunião conjunta da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Caturama/BA e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 067/2013, de 03 de dezembro de 2013, no qual cria os componentes do Município de Caturama, Estado da Bahia, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO: o Decreto nº 028/24, de 08 de maio de 2024, no qual fica criado a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caturama/Ba.

RESOLVE:

Art 1º - Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caturama 2025/2028.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caturama, 16 de junho de 2025


Darlete Natalice de Oliveira Luz
Presidente do CAISAN


Jenecy José Novais
Presidente do CONSEA